



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: [cmdcadiamantina2018@gmail.com](mailto:cmdcadiamantina2018@gmail.com) tel. - 3531.7049

### RESOLUÇÃO CMDCA N°198, de 13/04/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n°. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 158.<sup>a</sup> do CMDCA, datada em 13 de abril de 2022;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o parecer favorável ao Projeto da entidade Sociedade Protetora da Infância – unidade EPIL com o Projeto denominado “RECONSTRUINDO VALORES ATRAVÉS DA MÚSICA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) valor captado através de doador de Imposto de Renda para o CMDCA de Diamantina destinado a referida entidade.

**Artigo 2º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 13 de abril de 2022.

Heliomar Valle da Silveira  
Presidente